



Caridade
 PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



ANEXO I.1 – DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS/POR LOTE.

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE -SEC.ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - N.3 6,9X11CM, AZUL.	UND	02
2	APONTADOR DE 01 FURO PARA LÁPIS, SIMPLES, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL, CORES SORTIDAS. DIMENSÕES 6,5 X 12,5 X1,3CM.	UND	05
3	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE TAMANHO 38X40 COM 100 FHS. DIMENSÕES 3,8 X 5,0 CM.	UND	12
4	BORRACHA BRANCA RETANGULAR - BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES: 4,2 X2,9 1CM PESO DO PRODUTO SEM EMBLAGEM: 20,7GR.	UND	12
5	CADERNO GRANDE C/ESPIRAL 200 FLS - CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES 200MM X 275MM	UND	06
6	CADERNO PEQUENO C/ESPIRAL 96 FLS - CADERNO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES 140MM X200MM	UND	06
7	CAIXA ARQUIVO - EM PAPELÃO KRAFT 2 CAPAS, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, DIMENSÕES(C X L X A): 344X125X237	UND	15
8	CALCULADORA DE MESA - CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE 117X143X26MM, 2 FONTES DE ENERGIA	UND	05
9	CANETA ESFEROGRÁFCA VERMELHA - PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.- TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO,BOLA DE TUNGSTÊNIO, EMBALAGEM C/50 UNIDADES	CX	01
10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM C/50 UNIDADES.	CX	01
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM C/50 UNIDADES	CX	01
12	CANETINHA COLOR COM 12 UNID - PONTA MÉDIA - TINTA LAVÁVEL - ESTOJO PRÁTICO	CX	01
13	CD-RW - CD REGRAVÁVEL, VELOCIDADE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO- 80 MIN / 700MB	UND	10
14	CLIFE GRANDE 6/0 C/ 50, EM ARAME DE AÇO.EMBALAGEM 500G	CX	05
15	CLIFE PEQUENO 2/0 C/ 100, EM ARAME DE AÇO.EMBALAGEM C/100 UND	CX	05
16	COLA BRANCA PEQUENA 90G - LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA	UND	05
17	COLA PARA ISOPOR 90G	UND	05



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



18	CORRETIVO 18 ML - EMBALAGEM DE 18G, SECAGEM INSTANTÂNEA E A BASE DE ÁGUA	UND	12
19	ENVELOPE SACO AMARELO 16 X 23 ENVELOPE PRODUZIDO COM PAPEL KRAFT NATURAL, ENVELOPE PARDO.	UND	50
20	ENVELOPE SACO AMARELO 20 X 28 ENVELOPE PRODUZIDO COM PAPEL KRAFT NATURAL, ENVELOPE PARDO.	UND	50
21	ENVELOPE SACO AMARELO 24 X 34 ENVELOPE PRODUZIDO COM PAPEL KRAFT NATURAL, ENVELOPE PARDO.	UND	50
22	ESTILETE - LÂMINAS INDICADAS PARA REPOSIÇÃO: LPS 601, PL 09	UND	06
23	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 MM X 3 M	UND	05
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM CONTÉM 5 ROLOS. DIMENSÕES 48 X 50MTS	UND	05
25	FITA GOMADA TAMANHO: 50MM (LARGURA) X 165M (COMPRIMENTO) PESO: 80 G - COR: PACOTE COM 1 UNIDADE	UND	05
26	FLANELÓGRAFO 1,20 X 0,90	UND	01
27	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE - GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS ARMAZENA ATÉ 100 GRAMPOS. DIMENSÕES: 51X 32,5X 27,5CM	UND	02
28	GRAMPEADOR METÁLICO MEDIO -GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA A17 PRETO; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS; RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES; CORPO PLÁSTICO E BASE EMBORRACHADA.	UND	05
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 13MM - TAMANHO 23/13 - PARA 80 FOLHAS	CX	10
30	GRAMPOS - GALVANIZADOS COM 1000 PEÇAS GRAMPO DE GRANDE CAPACIDADE 23/8 PRENDE ATÉ 55 FOLHAS	CX	10
31	LAPIS Nº 02 - ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, FORMATO REDONDO, EMBALAGEM CONTÉM 144 UNIDADES	CX	01
32	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS -SEM MARGEM- CAPA DURA. EMBALAGEM C/1 UNIDADE. DIMENSÕES:210 X 300MM	UND	02
33	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS - LIVRO DE PONTO 1/4.FORMATO 160 X 220 MM; CAPA EM PAPELÃO 0,705, NA COR VERDE.	UND	02
34	LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA-COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, NA COR PRETA E AZUL	UND	02
35	PAPEL A4 75 G C/500 FOLHAS - GRAMATURA: 75G/M ² FOLHAS/RESMA: 500, DIMENSÕES - FORMATOS: A4 (210 X 297 MM)	RESMA	100
36	PASTA AZ LOMBO LARGO - TAMANHO OFICIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL COR PRETA.	UND	50



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



37	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO - AMANHO OFICIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL COR PRETA.TAMANHO: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM	UND	30
38	PASTA COLECIONADOR POLIPROPILENO ABA ELÁSTICO 2 CM	UND	10
39	PASTA COM ELÁSTICO - PASTA A4 POLIONDA ABA ELÁSTICA 3,5CM	UND	10
40	PASTA COM ELÁSTICO 18 MM - PASTA POLIPROPILENO ABA ELÁSTICO OFICIO 1021 -	UND	10
41	PASTA COM ELÁSTICO 40 MM PASTA A4 POLIONDA ABA ELÁSTICA	UND	10
42	PASTA COM ELÁSTICO PAPELÃO EM CARTÃO DUPLEX. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 325 ALTURA MM	UND	10
43	PASTA SANFONADA DE PLASTICO - PASTA SANFONADA A4 12	UND	10
44	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 60/70 FOLHAS	UND	05
45	RÉGUA DE ACRILICO TRANSPARENTE 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM. DIMENSÕES 310 X 35 X 3 A107	UND	06
46	TESOURA GRANDE - LÂMINA EM AÇO INOX 7. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO:275MM LARGURA:100MM TAMANHO:18MM	UND	05
47	TESOURA PEQUENA, PONTA ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO, DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	05
48	TINTA PARA CARIMBO - EMBALAGEM C/40ML, COR: AZUL	UND	02

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE – SEC.FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	PAPEL OFÍCIO A4 – CX C/ 10 UNIDADES	CX	100
02	PASTA AZ LOMBO LARGO – CX C/ 20 UNIDADES	CX	25
03	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – CX C/ 20 UNIDADES	CX	10
04	PASTA EM L – PAC. C/ 10 UNIDADES	PCT	10
05	PASTA CANELETA – PAC. C/ 10 UNIDADES	PCT	10
06	PASTA CATÁLOGO – PAC. C/ 10 UNIDADES	PCT	10
07	CANETA COMPACTA NA COR AZUL	CX	01
08	LÁPIS DE MADEIRA	CX	01
09	LAPISEIRA – PONTA 0.9	CX	01
10	PAPEL CARBONO A4	CX	03
11	PERFURADOR DE 2 FUROS P/ 100 FOLHAS	UND	03
12	GRAMPEADOR – TAMANHO MÉDIO	UND	15
13	TESOURA P/ USO GERAL – 13CM	UND	10
14	COLA BRANCA EM BASTÃO	UND	10
15	CORRETIVO EM BASTÃO	CX	01
16	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA	CX	01
17	FITA GOMADA	UND	10
18	ALMOFADA P/ CARIMBO – COR PRETA	UND	10
19	PINCEL ATÔMICO P/ CD	UND	10
20	MARCA TEXTO - COR AMARELA	CX	05



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



21	MARCA TEXTO – COR VERDE	CX	02
22	MARCA TEXTO – COR LARANJA	CX	03
23	GRAMPO P/ GRAMPEADOR – Nº26/6	CX	20
24	CLIPS – Nº8/0	CX	20
25	CLIPS – Nº6/0	CX	20
26	CLIPS – Nº3/0	CX	20
27	ELÁSTICO PARA PAPELARIA (LIGA)	PCT	05
28	POSTIT – BLOCO COM 4 UNIDADES (PAPEL LEMBRETE)	PCT	10
29	POSTIT – BLOCO C/ 01 UNIDADE	PCT	10
30	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	15
31	ETIQUETAS C/ 02 CARREIRAS 107X36 – CX C/ 8.000	CX	15
32	ENVELOPE AMARELO – 176X250	CX	03
33	ENVELOPE AMARELO – 240X340	CX	05
34	ENVELOPE AMARELO – 260X360	CX	05
35	RÉGUA – 30CM	UND	20
36	BORRACHA PONTEIRA	UND	100
37	BANDEJA TIPO ORGANIZADOR – TRIPLO	UND	10
38	ESTILETE	UND	10
39	PORTA LÁPIS ACRÍLICO	UND	10
40	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	03
41	CALCULADORA	UND	10

LOTE III – MATERIAL DE EXPEDIENTE – ASSIST. SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	AGENDA ESPIRAL 2019 CAPA DURA 133X198MM 184 FOLHAS	UND	19
02	AGENDA TELEFÔNICA; FORMATO MESA 139X210MM	UND	6
03	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO; PARA LIMPEZA EM GERAL; 92,8%; FRASCO COM 1000 ML.	UND	45
04	ÁLCOOL EM GEL ANTISEPTICO; FRASCO 500ML	UND	9
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 AZUL	UND	17
06	BALÃO LISO DECORATIVO Nº 6,5 C/50 UND; CORES VARIADAS.	PCT	100
07	FIO DE SISAL NATURAL 500/1/1 ROLO C/ 1KG.	ROLO	2
08	BLOCO ADESIVO DE LEMBRETES COLORIDOS; COM 04 UNIDADES DE 50 FOLHAS 38X50MM	UND	7
09	BLOCO ADESIVO DE LEMBRETES COLORIDOS; COM 45 FOLHAS 76X76MM	UND	9
10	BASTÃO DE COLA; PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 5/16 X 4" COM 12 PEÇAS UTILIZADA NA PISTOLA DE COLA QUENTE PESO; 0,1 KG.	KG	3
11	CALCULADORA GRANDE; 12 DIGITOS.	UND	8
12	CANETA MARCA TEXTO CHANFRADA; CORES SORTIDAS 4MM	UND	40
13	CARREGADOR DE TINTA; PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND.	CX	5
14	CLIPS; 2/0 C/100 UNID.	CX	50
15	CLIPS; 4/0 C/50 UNID.	CX	50
16	CLIPS; 6/0 C/50 UNID.	CX	50
17	CLIPS; 8/0 C/25 UNID.	CX	50



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



18	CORRETIVO 18 ML; A BASE DÁGUA 18ML 0.6 FL OZ CX 12 UND.	CX	10
19	ELÁSTICO ESPECIAL AMARELO Nº18; COM 550 UNIDADES	PCT	3
20	ENVELOPE AMARELO; TAM 16X23.	UND	250
21	ENVELOPE AMARELO; TAM OFÍCIO 26X36 CM.	UND	300
22	ESTILETE GRANDE ALTURA: 1,00 CENTIMETROS LARGURA: 3,50 CENTIMETRO PROFUNDIDADE: 15,00.	UND	19
23	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALICATE	UND	12
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS ETC; NAS MEDIDAS DE 12/19/25/48/70mm.	UND	30
25	FITA GOMADA; 38x50.	UND	50
26	GRAMPEADOR P/100 FLS.	UND	6
27	GRAMPEADOR; P/ 20 FLS.	UND	25
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 23/8 C/5000 UND.	CX	10
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 26/6 CX C/5000 UND.	CX	10
30	GRAMPOS; TIPO TRILHO; METALICO PARA PASTAS; CAIXAS E ETC; 80MM CAIXA COM 50 UND.	CX	6
31	ISOPOR; EM LÂMINA 15MM.	FLS	50
32	LIVRO DE ATA; C/50fls.	UND	10
33	LIVRO DE PONTO; 100 FLS.	UND	15
34	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA; 154X216 MM	UND	11
35	MARCA TEXTO; C/12 UND.	CX	10
36	MOLHA DEDOS 12G; COM 12 UND	CX	1
37	PAPEL 60 QUILOS; COLORIDO PACOTE C/100 FOLHAS.	PCT	10
38	PAPEL OFÍCIO A4; C/10 RESMAS COM 500fls.	CX	50
39	PASTA AZ; LOMBO LARGO.	UND	46
40	PASTA AZ; LOMBO FINO.	UND	36
41	PASTA CATÁLOGO TRANSPARENTE 50 SACOS A4.	UND	5
42	PASTA COM ABA; TAMANHO OFÍCIO SOFT; COR TRANSPARENTE.	UND	20
43	PASTA COM CANALETA; SEMI-FIXA CORES SORTIDAS.	UND	55
44	PASTA COM TRILHO; PAPELÃO PLASTIFICADA.	UND	100
45	PASTA SAFONADA; TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS; CRISTAL.	UND	10
46	PASTA SUSPENSA: HASTE E GRAMPO EM PLÁSTICO, COM 50 UNIDADES	CX	52
47	PEN DRIVE; DE 16GB.	UND	10
48	PERCEVEJO METAL GAVALNIZADO C/100 UND.	CX	3
49	PERFURADOR DE PAPEL METAL; MÉDIO, PINTADO, 30 FLS MANUAL, APARADOR DE PLÁSTICO, MARGEADOR.	UND	11
50	PINCEL ATÔMICO 1100-p CX C/12 (AZUL 50% E PRETO 50%)	CX	20
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; PILOT RECAREGAVEL CX C/12 UND	CX	08
52	REFIL PARA PINCEL ATÔMICO; CX C/12 UND CORES VARIADAS.	CX	5
53	TESOURA; INOX GRANDE CABO PLÁSTICO.	UND	22
54	TNT CORES VARIADAS; ROLO COM 1,40 DE LARGURA; 50M DE COMPRIMENTO.	ROLO	28



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

LOTE IV – MATERIAL DE MATERIAL DIDÁTICO –A.SOCIAL



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (PLASTICO ANATÔMICO)	UND	4
02	APONTADOR COMUM	UND	100
03	BORRACHA PONTEIRA PACOTE C/100 UND.	PCT	2
04	BORRACHA VERDE; MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA CX C/ 15 UND.	CX	5
05	CADERNO UNIVERSITÁRIO SPIRAL CAPA DURA; COM 10X1 MATERIAS.	UND	29
06	CADERNO SPIRAL PEQUENO; 96 FLS.	UND	500
07	CANETA ESFEROGRÁFICA; NAS CORES (AZUL E PRETA) FABRICADAS EM MATERIAL TRANSPARENTE; VALIDADE MINIMA DE TRÊS ANOS; CX COM 50 UND.	CX	22
08	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE; C/12 UNID (TAMPA ANTIFIXANTE 9PONTA GROSSA 4,0MM).	ESTOJO	30
9	CARTOLINA SIMPLES; CORES VARIADAS (48x66).	UND	500
10	COLA BRANCA; 90G C/12 UND.	CX	17
11	COLA COLORIDA; 23G C/ 4 UND.	CX	10
12	COLA DE ISOPOR; 90G C/12 UND.	CX	10
13	COLA GLITER ESCOLAR; PEGAMENTO GLITER 35G C/6 UND.	CX	10
14	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS 76X58.	UND	200
15	LAPIS DE COR; CX C/24 UND G MINA MACIA E RESISTENTE.	CX	50
16	LÁPIS PRETO; Nº 2 CX C/144UND.	CX	10
17	MASSA DE MODELAR C/6UND.	CX	50
18	PAPEL DUPLEX; CORES VARIADAS.	UND	200
19	PAPEL MADEIRA.	UND	200
20	PAPEL VELUDO; CORES VARIADAS.	UND	300
21	PASTA POLIONDA; 20MM CORES VARIADAS.	UND	300
22	PINCEL PARA PINTURA; CABO CURTO; PELO DE PÔNEI; REDONDO.	UND	200
23	REGUA PLÁSTICA; TRANSPARENTE 30 CM.	UND	100
24	TESOURA; ESCOLAR INOX CABO PLÁSTICO SEM PONTA.	UND	100
25	TINTA GUACHE; 15ML CX C/ 6 UND.	CX	60

LOTE V - MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS - FMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1000 ML	UND	45
02	ÁGUA SANITARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25
03	APARELHO REPELENTE LÍQUIDO ELÉTRICO 35 ML	UND	5
04	CESTO TELADO PLÁSTICO PARA LIXO 8L	UND	40
05	DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 2000ML, FRAGRÂNCIA VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	50
06	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	28



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



07	ESCOVA SANITARIA BOLA C/ SUPORTE P/ LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS.	UND	30
08	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	190
09	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. CX C/ 60 UND	CX	5
10	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56X38CM	UND	50
11	LUSTRA MOVEIS 200 ML, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇAO DE SECAGEM RAPIDA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30
12	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO COM CABO LONGO	UND	20
13	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 100 G, PACOTE C/03 UNID. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
14	PANO DE PRATO TIPO PANO DE COPA, ABERTO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORCAO, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 70 G, . ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	95
15	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES (PCT C/4 ROLOS) ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 10 X 30M. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSAO.	PCT	195
16	POLIDOR DE ALUMINIO C/24 UND DE 500ML.	CX	2
17	REFIL PARA APARELHO REPELENTE LIQUIDO ELÉTRICO, CITRONELA 35ML	UNH	6
18	RODO PLÁSTICO 30 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL.	UND	30
19	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UND DE 200GR.	PCT	50
20	SPRAY ODORIZADOR LAVANDA 360ML	UND	20
21	SABÃO EM PÓ CX 24 UND DE 500G	CX	3
22	TOALHA DE MÃO EM ALGODÃO 42X75CM.	UND	50
23	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL EMBALAGEM C/ 100 UND 45X52CM.	PCT	10
24	VASSOURA DE NYLON; BASE DE PLASTICO E CABO EM MADEIRA ROSCAVEL; BASE 20CM; CABO 1,30M.	UND	20
25	VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA ARTESENAL.	UND	100
26	VASSOURA DE PÊLO 30 CM C/ CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL.	UND	20 *

LOTE VI - MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS - SEC. ADMINT. FINANÇAS, E GABINETE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1000 ML	UND	42
02	ÁGUA SANITARIA, EMB. PLÁSTICA DE 900 ML.	UND	57
03	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO, 500ML	UND	26
04	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8%, 100ML	UND	56



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



05	APARELHO REPELENTE LÍQUIDO ELÉTRICO 35 ML.	UND	26
06	BALDE PALSTICO CAPACIDADE 15LTS	UND	14
07	COPO DESCT PARA CAFÉ.PCT C/100	PCT	132
08	COPO DESCT PARA AGUA. 200ML PCT C/100	PCT	224
09	DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM 900ML, FRAGRÂNCIA VARIADA.	UND	202
10	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, EMB. DE 360 ML	UND	44
11	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGEM DE 500ML	UND	59
12	ESCOVA SANITÁRIA BOLA C/SUORTE P/ LIMP. DE VASOS SANITÁRIOS	UND	26
13	ESPONJA EM AÇO, TIPO BOMBRIL C/ 08 UND	PCT	20
14	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE	UND	37
15	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, SIMPLES	UND	25
16	FLANELA EM ALGODÃO	UND	31
17	FÓSFORO, MAÇO C 10 UND	MAÇO	15
18	GUARDANAPOS DESC 50X50	PCT	92
19	INSETECIDA SPRAY 300 ML	UND	36
20	POLIDOR DE ALUMINIO EMB 50ML	UND	36
21	LIXEIRA PLÁSTICO C/ PEDAL 15 LTS	UND	13
22	LUSTRA MOVEIS 200 ML, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇAO DE SECAGEM RAPIDA	UND	30
23	LUVA LATEX P/ SERVIÇOS GERAIS, TAM M	PAR	14
24	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO COM CABO LONGO	UND	09
25	PANO DE PRATO TIPO, 100% ALGODAO, DIMENSOES 70 X 50 CM	UND	37
26	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES (PCT C/4 ROLOS) ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 10 X 30M.	PCT	102
27	REFIL P/ APARELHO REPELENTE LÍQUIDO ELÉTRICO 35 ML	UND	06
28	RODO EM BURRACHA E CABO DE MADEIRA 30 CM	UND	18
29	SABÃO EM BARRA, PCT C/05 UND	PCT	10
30	SABÃO EM PÓ CX DE 500G	CX	56
31	TOALHA DE MÃO EM ALGODÃO 42X75CM	UND	10
32	VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA ARTESENAL.	UND	26
33	VASSOURA DE PÊLO 30 CM C/ CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL.	UND	26
34	SACO P LIXO 15 LTS PCT C/10 UND	PCT	22
35	PANO CHÃO ALVEJADO TAM 50X50	UND	47
36	SACO P/ LIXO 50 KG	PCT	50
37	SACO P/ LIXO 100 KG	PCT	50

LOTE VII- MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE-SEC DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1 LT	LT	500
02	ÁGUA SANITARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100
03	BACIA PLÁSTICA GRANDE 30 LITROS.	UND	100



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



04	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO COM ALÇA DE CORDA, CAPACIDADE MÍNIMA P/ 10 LITROS.	UND	100
05	CESTO TELADO PLÁSTICO PARA LIXO 8L	UND	100
06	DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 2000ML, FRAGRÂNCIA VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	238
07	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100
08	ESCOVA SANITARIA BOLA C/ SUPORTE P/ LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS.	UND	100
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	405
10	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. CX C/ 60 UND	CX	20
11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56X38CM	UND	300
12	LUSTRA MOVEIS 200 ML, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, ACO DE SECAGEM RAPIDA. FRASCO PLASTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200
13	LUVAS LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	PAR	200
14	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO COM CABO LONGO	UND	150
15	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 100 G, PACOTE C/03 UNID. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400
16	PANO DE PRATO TIPO PANO DE COPA, ABERTO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORCAO, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 70 G, . ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	530
17	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES (PCT C/4 ROLOS) ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 10 X 30M .A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSAO, INDICACAO COM 8 ROLOS.	PCT	2.000
18	POLIDOR DE ALUMINIO C/24 UND DE 500ML	CX	25
19	RODO PLÁSTICO 30 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL.	UND	230
20	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UND DE 200GR.	PCT	100
21	SABÃO EM PÓ CX 24 UND DE 500G	CX	50
22	TOALHA DE MÃO EM ALGODÃO 42X75CM.	UND	200
23	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL EMBALAGEM C/ 100 UND 45X52CM.	PCT	250



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



24	VASSOURA DE NYLON; BASE DE PLASTICO E CABO EM MADEIRA ROSCAVEL; BASE 20CM; CABO 1,30M.	UND	200
25	VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA ARTESENAL.	UND	1.500
26	VASSOURA DE PÊLO 30 CM C/ CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL.	UND	500
27	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA REFORÇADO 40CM.	UND	250
28	VASSOURÃO DE GARI 40CM CABO DE MADEIRA.	UND	200

LOTE VIII - MATERIAL DE EXPEDIENTE FME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	FIO DE SISAL NATURAL 500/1/1 ROLO C/ 1KG.	ROLO	5
02	BASTÃO DE COLA; PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 5/16 X 4" COM 12 PEÇAS UTILIZADA NA PISTOLA DE COLA QUENTE PESO; 0,1 KG.	KG	5
03	CALCULADORA GRANDE; 12 DIGITOS.	UND	5
04	CARREGADOR DE TINTA; PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND.	CX	20
05	CD-R; 80MM/700MB PCT C/100 UND.	PCT	5
06	CLIPS; 2/0 C/100 UNID.	CX	200
07	CLIPS; 4/0 C/50 UNID.	CX	200
08	CLIPS; 6/0 C/50 UNID.	CX	200
09	CLIPS; 8/0 C/25 UNID.	CX	200
10	CORRETIVO 18 ML; A BASE DÁGUA 18ML 0.6 FL OZ CX 12 UND.	CX	200
11	DVD'S; PCT C/50 UND.	PCT	4
12	ENVELOPE AMARELO; TAM 16X23.	UND	400
13	ENVELOPE AMARELO; TAM OFÍCIO 26X36 CM.	UND	600
14	ESTILETE GRANDE ALTURA: 1,00 CENTIMETROS LARGURA: 3,50 CENTIMETRO PROFUNDIDADE: 15,00.	UND	200
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS ETC; NAS MEDIDAS DE 12/19/25/48/70mm.	UND	80
16	FITA GOMADA; 38x50.	UND	150
17	GRAMPEADOR P/100 FLS.	UND	30
18	GRAMPEADOR; P/ 20 FLS.	UND	50
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 23/8 C/5000 UND.	CX	10
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 26/6 CX C/5000 UND.	CX	50
21	GRAMPOS; TIPO TRILHO; METALICO PARA PASTAS; CAIXAS E ETC; 80MM CAIXA COM 50 UND.	CX	10
22	ISOPOR; EM LÂMINA 15MM.	FLS	200
23	LIVRO DE ATA; C/50fls.	UND	80
24	LIVRO DE PONTO; 100 FLS.	UND	100
25	MARCA TEXTO; C/12 UND.	CX	45
26	PAPEL 60 QUILOS; COLORIDO PACOTE C/100 FOLHAS.	PCT	15
27	PAPEL OFÍCIO A4; CAIXA C/10 RESMAS COM 500fls.	CX	200
28	PASTA AZ; LOMBO LARGO.	UND	50
29	PASTA AZ; LOMBO FINO.	UND	50
30	PASTA CATÁLOGO TRANSPARENTE 50 SACOS A4.	UND	10



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



31	PASTA COM ABA; TAMANHO OFÍCIO SOFT; COR TRANSPARENTE.	UND	250
32	PASTA COM CANALETA; SEMI-FIXA CORES SORTIDAS.	UND	200
33	PASTA COM TRILHO; PAPELÃO PLASTIFICADA.	UND	500
34	PASTA SAFONADA; TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS; CRISTAL.	UND	10
35	PERCEVEJO METAL GAVALNIZADO C/100 UND.	CX	05
36	PERFURADOR DE PAPEL 100 FLS DIMENSÕES: 115 X 240 X 260MM; ABERTURAS: 13MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM; DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM PESO: 3,2KG; BASE E CABO: FERRO FUNDIDO BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL; PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO; SEPARADORES: TRANSPARENTES COR: CINZA CLARO.	UND	01
37	PERFURADOR DE PAPEL METAL; MÉDIO, PINTADO, 30 FLS MANUAL, APARADOR DE PLÁSTICO, MARGEADOR.	UND	10
38	PINCEL ATÔMICO 1100-p CX C/12 (AZUL 50% E PRETO 50%)	CX	100
39	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; PILOT RECARREGAVEL CX C/12 UND	CX	100
40	REFIL PARA PINCEL ATÔMICO; CX C/12 UND CORES VARIADAS.	CX	20
41	TESOURA; INOX GRANDE CABO PLÁSTICO.	UND	50
42	TNT CORES VARIADAS; ROLO COM 1,40 DE LARGURA; 50M DE COMPRIMENTO.	ROLO	15

LOTE IX- MATERIAL DIDÁTICO FME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (PLASTICO ANATÔMICO)	UND	100
02	APONTADOR COMUM	UND	6.000
03	BORRACHA PONTEIRA PACOTE C/100 UND.	PCT	400
04	BORRACHA VERDE; MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA CX C/ 15 UND.	CX	300
05	CADERNO 1/4 BROCHURA; COM 96 FOLHAS.	UND	1.400
06	CADERNO BROCHURÃO; COM 96 FOLHAS .	UND	1.400
07	CADERNO DE CARTOGRAFIA 48 FLS	UND	1.400
08	CADERNO UNIVERSITÁRIO SPIRAL CAPA DURA; COM 10X1 MATERIAS.	UND	3.000
09	CADERNO UNIVERSITÁRIO SPIRAL COMUM; COM 10X1 MATERIAS.	UND	4.000
10	CADERNO SPIRAL PEQUENO; 96 FLS.	UND	1.000
11	CANETA ESFEROGRÁFICA; NAS CORES (AZUL E PRETA) FABRICADAS EM MATERIAL TRANSPARENTE; VALIDADE MINIMA DE TRÊS ANOS; CX COM 50 UND.	CX	300
12	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE; C/12 UNID (TAMPA ANTIFIXANTE PONTA GROSSA 4,0MM).	ESTOJO	400
13	CARTOLINA SIMPLES; CORES VARIADAS (48x66).	UND	3.000
14	COLA BRANCA; 90G C/12 UND.	CX	100
15	COLA COLORIDA; 23G C/ 4 UND.	CX	200
16	COLA DE ISOPOR; 90G C/12 UND.	CX	30
17	COLA GLITER ESCOLAR; PEGAMENTO GLITER 35G C/6 UND.	CX	30



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



18	COMPASSO ESCOLAR DE METAL C/ GRAFITE	UND	1.700
19	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS 76X58.	UND	1.000
20	GIZ DE CERA; CX C/ 12 UNID.	CX	500
21	GIZÃO DE CERA; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	400
22	LÁPIS DE COR JUMBO; CX C/12 UND G MINA MACIA E RESISTENTE.	CX	1.500
23	LÁPIS DE COR; CX C/24 UND G MINA MACIA E RESISTENTE.	CX	5.000
24	LÁPIS PRETO; Nº 2 CX C/144UND.	CX	100
25	MASSA DE MODELAR C/6UND.	CX	500
26	PAPEL DUPLEX; CORES VARIADAS.	UND	1.000
27	PAPEL MADEIRA.	UND	2.000
28	PAPEL VELUDO; CORES VARIADAS.	UND	300
29	PASTA POLIONDA; 20MM CORES VARIADAS.	UND	500
30	PINCEL PARA PINTURA; CABO CURTO; PELO DE PÔNEI; REDONDO.	UND	2.000
31	REGUA PLÁSTICA; TRANSPARENTE 20 CM.	UND	2.000
32	REGUA PLÁSTICA; TRANSPARENTE 30 CM.	UND	3.000
33	TESOURA; ESCOLAR INOX CABO PLÁSTICO SEM PONTA.	UND	500
34	TINTA GUACHE; 15ML CX C/ 6 UND.	CX	3.000
35	BLOCO INFANTIL P/ MONTAR MONTE E APRONTE C/ 25 PEÇAS	PCT	300



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE CARIDADE - CE

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019/FG/PP

O Licitante _____, com sede na rua _____ nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, interessada na participação do presente pregão, propõe ao município de Caridade – CE o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

a) Tendo examinado o Edital de Pregão Presencial nº 012/2019/FG/PP, apresentamos a presente proposta para o LOTE _____ (indicar o número do lote o qual esta propondo os preços) conforme planilha de preço anexa.

LOTE XXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

Valor Total do Lote: _____ (_____).

Valor global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Fornecimento dos produtos: Até 31 de Dezembro de 2019

Declaramos, sob as penas da lei:

(1) Que acatamos inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições do Processo Licitatório Nº 014/2019 na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019/FG/PP.

(2) Que, até a presente data, não existe fato que impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a fornecimento do objeto cotado, caso sejamos proclamados vencedores;

[Handwritten signature]



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



(3) Que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da lei 8.666/93), não emprega menor de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Data/local:

REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

(Assinatura e Carimbo)

RECONHECER FIRMA

de



Caridade
 PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

III.I. 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 012/2019/FG/PP, junto ao Município de Caridade, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, **não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
 DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 012/2019/FG/PP, junto ao Município de Caridade, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de **todos os parâmetros e elementos** dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
 DECLARANTE

db



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 012/2019/FG/PP, junto ao Município de Caridade, Estado do Ceará, que **concorda integralmente** com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 012/2019/FG/PP, junto ao Município de Caridade, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que **inexiste qualquer fato superveniente** impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE





Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



MODELO DE PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Caridade, no processo de pregão promovido através do Edital nº 012/2019/FG/PP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Caridade,....

OUTORGANTE

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ -CE, _____ de _____ de 2019.

(Representante Legal)

de



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE CARIDADE _____ COM A
EMPRESA _____ PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Caridade, pessoa jurídica de direito público interno, em sua á Rua Cel. Francisco Linhares, nº 250, Caridade-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, neste ato representado pela Ordenadora Geral de Despesas, Sra. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Licitatório Nº 014/2019 na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2019/FG/PP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial, Nº 012/2019/FG/PP em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pela Ilma. Sra. Ordenadora Geral de Despesas do Município de Caridade - CE, nos termos das legislações vigentes e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência anexo I deste edital, que integra este termo, independente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O objeto contratual tem o valor global de R\$ (.....) distribuídos conforme o Termo de Referência - Anexo I.

3.2. O CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA o valor correspondente à quantidade de itens entregues no mês, conforme nota fiscal, observados os preços unitários cotados na proposta.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o adimplemento da

de



Caridade

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



obrigação contratual, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, na forma do Edital, mediante depósito na conta bancária da contratada.

3.4 juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE, DA VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2019.

4.2 O contrato regular-se-á no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste edital e pelos preceitos do direito público.

4.3 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93 compreendendo duas etapas distintas: de recebimento provisório e de recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do TERMO contratual, consoante estabelece a LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2 Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

5.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

5.4 Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto deste termo;

5.5 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, vistas das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, conforme acordado.

5.6 Aplicar, a empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.7 Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do contrato;

5.8 Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer o objeto desta licitação no preço, prazo e forma estipulados na proposta e nas especificações contidas neste edital;

6.2 Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.4 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

6.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

6.6 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo;

de



Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



6.7 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

6.8 Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;

6.9 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- Os Recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesas: nº _____, com recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 Os produtos, deverão ser entregue no endereço indicado na ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da referida ordem de compra, que será emitida pela respectiva secretaria requisitante ou setor competente, acompanhados da Nota Fiscal de Compra que deverá ser atestada pelo responsável pelo recebimento, no horário de 08:00 às 11:30h e 13:00 às 16:30h, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

9.2 Os produtos serão entregues, obedecido o constante do Edital e deverão estar dentro do prazo de validade para que possam ser consumidos.

9.3 Os produtos objeto desta licitação deverão estar com garantia mínima de **06 (seis) meses** para consumo, contados da data de efetiva entrega no Município de Caridade.

9.4 Nos produtos deverão constar os seguintes dados: identificação do produto; marca do produto, data de fabricação e data de validade.

9.5 Os produtos, ainda que recebidos pelo Município, poderão ser rejeitados quando de sua utilização, durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto à aparência, peso, medida e forma. A empresa contratada deverá, nesses casos, substituir, sem ônus para o Município de Caridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento do documento de notificação expedida pelo Município de Caridade (via fax ou e-mail), por outro produto de mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério do Município de Caridade, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento ao Município de Caridade dos prejuízos a ele causados.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

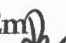
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caridade, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em 


Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8 As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1 Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial mencionado na cláusula primeira deste termo, cuja realização decorreu da autorização da Autoridade Superior por ele responsável. - Serão partes integrantes deste Contrato, o Pregão Presencial já mencionado anteriormente e todos os seus anexos, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 A publicação resumida do presente contrato, será providenciada pela Autoridade Superior do mesmo, mediante publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2 Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





Caridade
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



14.3 Fica determinado que o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato será a Ordenadora Geral de Despesas do Município de Caridade – CE, e ou pessoa por ela designada para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO

15.1 A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Caridade, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas, em duas vias, de igual teor para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caridade-Ce, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

b/